



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Saúde – SMS



**4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 040/2023 - PMC
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022 - PMC**

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **MAXXCAR ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.165.696/0001-58, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Travessa Centenário, s/nº, bairro Centro, Colares/PA, neste ato representado por sua Secretária Municipal Sra. **ADRIANA LEAL MORAES**, portadora da cédula de identidade nº 19***56 SSP/PA e CPF/MF nº 429.***.***-00, residente e domiciliada na Rua da Ermida, nº 02 - Centro – Colares/PA - CEP: 68.785-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MAXXCAR ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.387.832/0001-91, com sede na Calçada das Margaridas 163, sala 02, Centro comercial, Bairro Alphaville, Barueri/SP CEP 06453-038. Telefone 91 3221-4919, representada pelo Sr. Renato Gomes de Oliveira, portador do RG nº 44***14, PC/PA e do CPF nº 776.***.***-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, neste ato resolvem celebrar o presente 3º Termo Aditivo do Contrato nº 040/2023-PMC, sujeitando-se as partes aos comandos da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - O objeto do contrato é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, com utilização cartão magnético microprocessador (chip) e *voucher* impresso, com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, para o atendimento das necessidades do município de Colares/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA JUSTIFICATIVA

2.1 - O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses consecutivos, sendo justificada pela necessidade da contratante em manter os serviços contínuo, conforme citado no objeto do contrato.

Parágrafo Primeiro - Em decorrência da prorrogação de vigência ora ajustada, o prazo de duração do contrato passa a corresponder ao período de **06/03/2026 a 05/03/2027**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Saúde – SMS



Funcional Programática: 10 122 0010 2.090 – Manut. do Fundo Municipal de Saúde-FMS;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de Imposto e Trans. -Saúde

Funcional Programática: 10 302 0010 2.111 – Manut. da Alta e Média Complex. Hospitalar e Ambulatorial;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde

Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

Fonte de Recurso: 16210000 – Transferência SUS – Governo Estadual

Funcional Programática: 10 301 0010 2.097 – Manut. do Prog. Saúde da Família – PSF.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de Imposto e Trans. -Saúde

Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção;

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 - Ficam mantidas as cláusulas e as condições do instrumento principal do contrato não alteradas por força do presente termo de aditamento.

4.2 - E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas.

Colares (PA), 27 de fevereiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Adriana Leal Moraes
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

MAXXCAR ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

CNPJ nº 12.387.832/0001-91
Contratada